



Bruxelas, 22.2.2018
COM(2018) 155 final

**PROJETO DE ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1
DO ORÇAMENTO DE 2018**

que acompanha a proposta relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência à Grécia, à Espanha, à França e a Portugal

Tendo em conta:

- o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em articulação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,
- o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União¹, nomeadamente o artigo 41.º,
- o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018, adotado em 30 de novembro de 2017².

A Comissão Europeia apresenta ao Parlamento Europeu e ao Conselho o projeto de orçamento retificativo n.º 1 do orçamento de 2018.

ALTERAÇÕES AO MAPA DE RECEITAS E DESPESAS POR SECÇÃO

As alterações introduzidas no mapa de receitas e de despesas por secção podem ser consultadas no EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/budget/www/index-pt.htm>). A versão inglesa das alterações deste mapa é apensa enquanto anexo orçamental, a título informativo.

¹ JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

² JO L XX de XX.2.2018.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	FINANCIAMENTO A PARTIR DAS DOTAÇÕES DO FSUE DE 2017 E 2018	4
3.	DOTAÇÕES SOLICITADAS NO ORÇAMENTO DE 2018.....	4
4.	QUADRO RECAPITULATIVO POR RUBRICA DO QFP.....	5

1. INTRODUÇÃO

O projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 1 para o exercício de 2018 acompanha a proposta de mobilizar o Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), num montante de 104 166 951 EUR, para prestar assistência à Grécia na sequência de sismos em Lesbos, à França na sequência dos furacões em São Martinho e Guadalupe, bem como a Portugal e à Espanha na sequência dos incêndios florestais ocorridos na região Centro e na Galiza em 2017³.

O POR n.º 1/2018 propõe inscrever no orçamento geral de 2018 as dotações necessárias, tanto a respeito das autorizações como dos pagamentos, uma vez deduzidos os adiantamentos já pagos à Grécia, à França e a Portugal (6 520 846 EUR).

2. FINANCIAMENTO A PARTIR DAS DOTAÇÕES DO FSUE DE 2017 E 2018

Em conformidade com o artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento que estabelece o quadro financeiro plurianual⁴ (QFP) (a seguir designado «Regulamento QFP»), o montante total disponível para a mobilização do FSUE no início de 2018 era de 421 142 057 EUR, constituindo a soma da dotação remanescente de 2018, no valor de 280 371 754 EUR (ou seja, 574 342 834 EUR menos 293 971 080 EUR já mobilizados em 2017⁵), com a dotação remanescente de 2017, no valor de 140 770 303 EUR, que não foi desembolsada e transitou para 2018.

O montante passível de ser mobilizado nesta fase do exercício de 2018 é de 277 556 348 EUR. Este montante corresponde ao montante total disponível para a mobilização do FSUE no início de 2018 (421 142 057 EUR), menos a quantia retida de 143 585 709 EUR a fim de respeitar a obrigação de manter em reserva 25 % da dotação anual de 2018 até 1 de outubro de 2018, como estipulado no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento QFP.

3. DOTAÇÕES SOLICITADAS NO ORÇAMENTO DE 2018

Tendo em conta o montante de 6 520 846 EUR já desembolsado a título de adiantamentos neste contexto ao abrigo do FSUE, a Comissão propõe a alteração do orçamento de 2018 através do reforço da rubrica orçamental 13 06 01 «Assistência aos Estados-Membros em caso de catástrofes naturais de grandes proporções com repercussões graves nas condições de vida, no ambiente ou na economia» num montante de 97 646 105 EUR, tanto em dotações de autorização como em dotações de pagamento (ver quadro infra).

Montantes em EUR

Rubrica orçamental	Nome	Dotações de autorização	Dotações de pagamento
13 06 01	Assistência aos Estados-Membros em caso de catástrofes naturais de grandes proporções com repercussões graves nas condições de vida, no ambiente ou na economia	97 646 105	97 646 105
Total		97 646 105	97 646 105

³ COM(2018) 150 de 22.2.2018.

⁴ Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 do Conselho, de 2 de dezembro de 2013, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 884).

⁵ Decisão (UE) 2017/1599 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro de 2017, relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência à Itália.

4. QUADRO RECAPITULATIVO POR RUBRICA DO QFP

Designação da rubrica	Orçamento de 2018		Projeto de orçamento retificativo n.º 1/2018		Orçamento de 2018 (incl. POR n.º 1/2018)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP
1. Crescimento inteligente e inclusivo	77 533 697 652	66 624 486 101			77 533 697 652	66 624 486 101
<i>Dos quais, a título da margem global para autorizações</i>	<i>1 113 697 652</i>				<i>1 113 697 652</i>	
<i>Limite máximo</i>	<i>76 420 000 000</i>				<i>76 420 000 000</i>	
<i>Margem</i>						
1a Competitividade para o crescimento e o emprego	22 001 452 724	20 097 167 844			22 001 452 724	20 097 167 844
<i>Dos quais, a título da margem global para autorizações</i>	<i>762 452 724</i>				<i>762 452 724</i>	
<i>Limite máximo</i>	<i>21 239 000 000</i>				<i>21 239 000 000</i>	
<i>Margem</i>						
1b Coesão económica, social e territorial	55 532 244 928	46 527 318 257			55 532 244 928	46 527 318 257
<i>Dos quais, a título da margem global para autorizações</i>	<i>351 244 928</i>				<i>351 244 928</i>	
<i>Limite máximo</i>	<i>55 181 000 000</i>				<i>55 181 000 000</i>	
<i>Margem</i>						
2. Crescimento sustentável: recursos naturais	59 285 323 122	56 083 793 633			59 285 323 122	56 083 793 633
<i>Limite máximo</i>	<i>60 267 000 000</i>				<i>60 267 000 000</i>	
<i>Margem</i>	<i>981 676 878</i>				<i>981 676 878</i>	
Dos quais: Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) — Despesas de mercado e pagamentos diretos	43 234 516 899	43 188 677 466			43 234 516 899	43 188 677 466
<i>Sublimite máximo</i>	<i>44 163 000 000</i>				<i>44 163 000 000</i>	
<i>Margem FEAGA</i>	<i>927 833 101</i>				<i>927 833 101</i>	
3. Segurança e cidadania	3 493 241 199	2 980 707 175			3 493 241 199	2 980 707 175
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>	<i>837 241 199</i>				<i>837 241 199</i>	
<i>Limite máximo</i>	<i>2 656 000 000</i>				<i>2 656 000 000</i>	
<i>Margem</i>						
4. Europa Global	9 568 842 411	8 906 075 154			9 568 842 411	8 906 075 154
<i>Limite máximo</i>	<i>9 825 000 000</i>				<i>9 825 000 000</i>	
<i>Margem</i>	<i>256 157 589</i>				<i>256 157 589</i>	
5. Administração	9 665 513 627	9 666 318 627			9 665 513 627	9 666 318 627
<i>Limite máximo</i>	<i>10 346 000 000</i>				<i>10 346 000 000</i>	
<i>Dos quais, deduzidos a título da Margem para Imprevistos</i>	<i>- 318 000 000</i>				<i>- 318 000 000</i>	
<i>Margem</i>	<i>362 486 373</i>				<i>362 486 373</i>	
Dos quais: despesas administrativas das instituições	7 579 920 627	7 580 725 627			7 579 920 627	7 580 725 627
<i>Sublimite máximo</i>	<i>8 360 000 000</i>				<i>8 360 000 000</i>	
<i>Dos quais, deduzidos a título da Margem para Imprevistos</i>	<i>- 318 000 000</i>				<i>- 318 000 000</i>	
<i>Margem</i>	<i>462 079 373</i>				<i>462 079 373</i>	
6. Compensações						
<i>Limite máximo</i>						
<i>Margem</i>						
Reserva negativa						
Total	159 546 618 011	144 261 380 690			159 546 618 011	144 261 380 690
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>	<i>837 241 199</i>	<i>678 340 197</i>			<i>837 241 199</i>	<i>678 340 197</i>
<i>Dos quais, a título da margem global para autorizações</i>	<i>1 113 697 652</i>				<i>1 113 697 652</i>	
<i>Dos quais, a título da Margem para Imprevistos</i>						
<i>Limite máximo</i>	<i>159 514 000 000</i>	<i>154 565 000 000</i>			<i>159 514 000 000</i>	<i>154 565 000 000</i>
<i>Dos quais, deduzidos a título da Margem para Imprevistos</i>	<i>- 318 000 000</i>				<i>- 318 000 000</i>	
<i>Margem</i>	<i>1 600 320 840</i>	<i>10 981 959 507</i>			<i>1 600 320 840</i>	<i>10 981 959 507</i>
Outros instrumentos especiais	566 902 000	419 600 000	97 646 105	97 646 105	664 548 105	517 246 105
Total geral	160 113 520 011	144 680 980 690	97 646 105	97 646 105	160 211 166 116	144 778 626 795